



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 3369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Resumo De Contrato Nº 132/2021- Dispensa De Licitação Nº 170/2021-** Contratada: Josenildo Souza de Jesus Eireli.
- **Resumo De Contrato Nº 134/2021- Dispensa De Licitação Nº 171/2021-** Contratada: Antônio Jorge da Silva Vasconcelos.
- **Resumo De Contrato Nº 135/2021- Dispensa De Licitação Nº 172/2021-** Contratada: Augusto Cesar Mota Farias.
- **Resumo De Contrato Nº 138/2021- Dispensa De Licitação Nº 180/2021-** Contratada: Reale Tech Soluções em Informática Ltda.
- **Resumo De Contrato Nº 144/2021- Dispensa De Licitação Nº 187/2021-** Contratada: Maria de Fátima de Jesus do Campo.
- **Aviso De Julgamento De Habilitação E Data De Continuidade Do Certame- Tomada De Preços Nº 001/2021 -** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública com fornecimento de equipamentos e mão de obra no município de Aratuípe.
- **Ata De Julgamento De Habilitação- Tomada De Preços Nº 001/2021 -** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública com fornecimento de equipamentos e mão de obra no município de Aratuípe.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

RESUMO DE CONTRATO				
Nº 132/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 170/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI			
CNPJ:	24.448.130/0001-50			
OBJETO:	Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços em regime de empreitada, com serviço de mão-de-obra para varrição e limpeza das vias públicas e locação de veículos pesados, tipo caçambas o transporte dos resíduos não perigosos do Município de Aratuípe.			
VALOR TOTAL:	R\$ 77.000,00			
DATA DA ASSINATURA	01/06/2021			
VIGÊNCIA	01 de Julho de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.05.000	2034	3.3.9.0.39.00.00	00
Aratuípe-BA, 01 de junho de 2021. Antonio Marcos Araújo Souza Prefeito Municipal				



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

RESUMO DE CONTRATO				
Nº 134/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 171/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	ANTONIO JORGE DA SILVA VASCONCELOS			
CPF:	110.912.665-49			
OBJETO:	Locação de um imóvel, localizado na Rua Tânia Maria Silva Lopes, Nº38, Centro, Aratuípe-BA, para abrigar o Sr. Uiraci dos Santos Souza, munícipe que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme prevê a lei Municipal nº 500/2007.			
VALOR TOTAL:	R\$ 1.750,00			
DATA DA ASSINATURA	01/06/2021			
VIGÊNCIA	31 de Dezembro de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.06.000	2028	3.3.9.0.36.00.00	00
Aratuípe-BA, 01 de junho de 2021. Antonio Marcos Araújo Souza Prefeito Municipal				



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

RESUMO DE CONTRATO				
Nº 135/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 172/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	AUGUSTO CESAR MOTA FARIAS			
CPF:	007.236.425-40			
OBJETO:	Locação de imóvel, localizado na Rua Elísio Cardoso nº52, bairro Cidade de Palha, Aratuípe – BA, para acomodação da frota municipal.			
VALOR TOTAL:	R\$ 5.600,00			
DATA DA ASSINATURA	01/06/2021			
VIGÊNCIA	31 de Dezembro de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.10.000	2071	3.3.9.0.36.00.00	00
Aratuípe-BA, 01 de junho de 2021. Antonio Marcos Araújo Souza Prefeito Municipal				



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

RESUMO DE CONTRATO				
Nº 138/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 180/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	REALE TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA			
CNPJ:	07.077.887/0001-65			
OBJETO:	O presente contrato tem por objetivo contratação de Empresa especializada para realização de formação continuada para professores da Rede Municipal de Educação com carga horária de 80h e duração de 06 meses (seis meses).			
VALOR TOTAL:	R\$ 17.000,00			
DATA DA ASSINATURA	07/06/2021			
VIGÊNCIA	06 de novembro de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.03.000	2042	3.3.9.0.39.00.00	04
Aratuípe-BA, 07 de junho de 2021. Antonio Marcos Araújo Souza Prefeito Municipal				



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

RESUMO DE CONTRATO				
Nº 144/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 187/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS DO CAMPO			
CPF:	006.678.715-78			
OBJETO:	Locação de um imóvel da Sra. Maria de Fátima de Jesus do Carmo, localizado na Rua Elísio Cardoso, nº23, Cidade de Palha, Aratuípe BA, para abrigar a muncipe Sra. Barbara Daniele Paixão dos Santos que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, atendida pelo Benefício eventual auxílio moradia, conforme prevê a Lei Municipal nº500/2007 no período correspondente de Junho a 31 de dezembro de 2021.			
VALOR TOTAL:	R\$ 1.750,00			
DATA DA ASSINATURA	18/06/2021			
VIGÊNCIA	31 de Dezembro de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.06.000	2028	3.3.9.0.36.00.00	00
Aratuípe-BA, 18 de junho de 2021. Antonio Marcos Araújo Souza Prefeito Municipal				

Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
DATA DE CONTINUIDADE DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A CPL torna público, a quem possa interessar, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados na **sessão pública realizada no dia 30/06/2021**, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE ARATUIPE”**, tendo sido julgadas **INABILITADAS** as empresas **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADAS EIRELI (CNPJ -17.507.093/0001-48); UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ – 15.006.710/0001-04); ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME (CNPJ – 10.760.836/0001-48); RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA (CNPJ – 24.232.380/0001-58); RBR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ – 12.357.209/0001-96); BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI (CNPJ – 12.974.145/0001-72); CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI (CNPJ – 40.099.277/0001-50); PRIME SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA (CNPJ – 14.860.010/0001-01); I P SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ – 29.546.633/0001-81); S&J ENGENHARIA LTDA (CNPJ – 26.063.072/0001-71); LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI (CNPJ – 17.420.778/0001-52) e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 11.557.132/0001-35) e **HABILITADA** a empresa **ECOLIXX COLETA DE LIXOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 19.192.836/0001-63)**, com base na ata de julgamento de habilitação datada de 09/07/2021, ora anexa ao presente aviso. Da presente decisão caberá interposição de recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, cujo termo final será o dia 19/07/2021. E, em nome do princípio da celeridade, caso não haja interposição de recurso administrativo, no prazo legal, fica, de logo, designada a data de 21/07/2021, às 09h, para dar continuidade ao certame, no Paço Municipal de Aratuípe, quando será aberta e julgada a proposta de preços apresentada pela empresa habilitada, cuja Ata será, posteriormente, publicada em sua íntegra no DOM, em nome da transparência pública, para que as empresas interessadas possam, querendo, interpor o recurso administrativo no prazo legal do julgamento das propostas de preços. Informações (75) 3647-2110. Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira - Presidente da CPL. Aratuípe - BA, 12 de julho de 2021.**



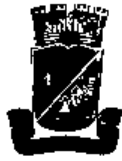
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 09 dias do mês de julho de 2021 (09/07/2021), reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srª Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira, juntamente com os membros da CPL, Senhora Antonia Bomfim Lago Brito e Luzinete Engrácia dos Santos, ficando a Assessora Jurídica a Bela Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne, inscrita na OAB/BA nº 16.794 a disposição através do telefone (071 – 98880-5890), para análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE ARATUIPE”, das 13 (treze) empresas licitantes abaixo descritas, conforme ficou consignado em ata lavrada no dia 30 de junho de 2021, a saber:

EMPRESAS	Quantidade de folhas
RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADAS EIRELI (CNPJ -17.507.093/0001-48) e-mail: renovaambiental01@gmail.com	120 folhas
UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ – 15.006.710/0001-04) e-mail: unilimp2014@gmail.com	153 folhas
ECOLIXX COLETA DE LIXOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 19.192.836/0001-63) e-mail: ecolixx2017@gmail.com	186 folhas, mais a capa
ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME (CNPJ – 10.760.836/0001-48) e-mail: edinaldo70@hotmail.com	113 folhas
RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA (CNPJ – 24.232.380/0001-58) e-mail: ccx_ba@hotmail.com	117 folhas
RBR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ – 12.357.209/0001-96) e-mail: rbr_empreendimentos@hotmail.com	202 folhas
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI (CNPJ – 12.974.145/0001-72) e-mail: bertolinojunior2@hotmail.com	36 folhas
CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI (CNPJ – 40.099.277/0001-50) e-mail: contato@cristata.com.br	139 folhas
PRIME SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA (CNPJ – 14.860.010/0001-01) e-mail: engprimecg@gmail.com	143 folhas
I P SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ – 29.546.633/0001-81) e-mail: santiagoedificacoes@outlook.com	127 folhas
S&J ENGENHARIA LTDA (CNPJ – 26.063.072/0001-71) e-mail: luizotavio92@hotmail.com	101 folhas
LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI (CNPJ – 17.420.778/0001-52) e-mail: locomaxtransportes@hotmail.com	117 folhas
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	191 folhas, mais a capa

1



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe -- Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

(CNPJ – 11.557.132/0001-35)
e-mail: contato@fortambiental.com.br

Registra-se que a única licitante que encaminhou suas considerações por e-mail no dia 05 de julho de 2021 foi a empresa **ECOLIXX COLETA DE LIXOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ – 19.192.836/0001-63, considerações estas que seguem anexas à presente ata.

Após a análise de todas as documentações apresentadas pelas empresas supracitadas, a comissão constatou o seguinte:

Em relação à empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADAS EIRELI**: Foi verificado que a licitante não apresentou o CRC do Município e nem tão pouco atendeu a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme determinado no edital. Pelo motivo exposto, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

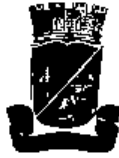
Em relação a empresa **ECOLIXX COLETA DE LIXOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**: Foi verificado que a licitante apresentou tudo quanto solicitado no edital. Pelo motivo exposto, a Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD**: Foi verificado que a licitante deixou de apresentar o Alvará Sanitário conforme solicitado no item 5.1.4 - f. Ademais, o responsável técnico que assinou o termo de vistoria dos locais de execução do objeto licitado foi o engenheiro civil **TENISON DOS SANTOS RAMOS**, porém, não apresentou a declaração formal de anuência para executar os serviços licitados, pois o termo de autorização apresentado é datado de 08/08/2018, ou seja, em data anterior ao certame, sem validade e sem mencionar quais os tipos de serviços o referido Engenheiro anuiu acompanhar a execução, sendo uma declaração genérica e sem qualquer referência ao objeto da licitação em tela. Por fim, a autorização datada de 01/06/2021, também, não serve para comprovar a anuência do aludido profissional para responsabilizar-se pelos serviços licitados, eis que se trata de autorização genérica e, inclusive, anterior à publicação do aviso de licitação da Tomada de Preços nº 01/2021 em tela, que ocorreu em 10/06/2021. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME**: Foi verificado que a licitante deixou de apresentar a Licença Ambiental conforme solicitado no item 5.1.4 - g. Ademais, a licitante não apresentou o acervo técnico de seu responsável técnico indicado para o objeto da presente licitação, qual seja, **Ueverson Leite dos Santos**, eis que apresentou tão somente o acervo técnico de outro responsável técnico junto ao CREA, **Washington Luís da Silva Souza**, porém, sem anuência desse profissional, que sequer foi indicado pela licitante, conforme exigido no item 5.1.4, letra "a" na parte em que consta a observação. Pelo motivo exposto, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**: Foi verificado que a licitante apresentou Prova de inscrição ou registro da licitante e do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração – CRA vencidos; deixou de apresentar o Alvará Sanitário conforme solicitado no item 5.1.4 – f; deixou de apresentar a Licença Ambiental conforme solicitado no item 5.1.4 – g; não comprovou sua capacidade técnica operacional, eis que apresentou atestados de capacidade técnica em nome da licitante com objeto incompatível ao licitado; Apresentou a declaração de pleno conhecimento do local onde serão realizados os serviços solicitada no

2



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

item **5.1.4** – I assinada por pessoa que não é o responsável técnico, não apresentou as declarações de anuência dos profissionais indicados como responsáveis técnicos; não apresentou a declaração de garantia contratual solicitada no item **5.1.3.7**. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa

Em relação a empresa **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**: Foi verificado que a empresa embora tenha apresentado a certidão de FGTS vencida, por se tratar de uma microempresa, a mesma pode utilizar-se do benefício do tratamento diferenciado na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. No entanto, verificou-se que a licitante não apresentou a declaração de anuência formal do Administrador indicado (Zilson Cardoso Marins) como responsável técnico conforme solicitado no item **5.1.4-(Obs)**, pois apresentou o contrato de prestação de serviços com a profissional administradora (Soraia Andrade Barbosa Pereira). inclusive a mesma assina a declaração de anuência com firma reconhecida, no entanto não foi apresentado a certidão de regularidade e quitação de pessoa física junto ao CRA da referida profissional. Pelos motivos postos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação à empresa **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**: Foi verificado que a licitante apresentou as certidões de regularidade Municipal, FGTS e Estadual vencidas; Apresentou também a certidão de Concordata e Falência vencida; Não apresentou a declaração solicitada no item 5.1.3.7; Não apresentou o quanto solicitado nos itens **5.1.4 – a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e dos seus respectivos responsáveis técnicos (certidão de pessoa física), junto ao Conselho Regional de Administração, d) Demonstração de capacidade técnica profissional; não apresentou o solicitado e), e.1) e e.2.)** apresentou alvará de funcionamento vencido; Não apresentou o alvará sanitário conforme item **5.1.4 – f)**; Não apresentou o quanto solicitado nos itens **5.1.4 – i), j) e l)**, Não apresentou o solicitado no item **5.1.5-a)**. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa

Em relação à empresa **CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI**: Foi verificado que a licitante deixou de apresentar o reconhecimento de firma na declaração de anuência do profissional indicado como responsável técnico (Técnico em Segurança do trabalho), bem como não apresentou declaração indicando o Administrador como responsável técnico conforme solicitado no item **5.1.4-(Obs)**. Pelo motivo exposto, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **PRIME SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**: Foi verificado que a licitante deixou de apresentar o reconhecimento de firma na declaração de anuência do profissional indicado como responsável técnico (engenheiro civil), bem como não apresentou declaração indicando o Administrador como responsável técnico conforme solicitado no item **5.1.4-(Obs)**, e, ainda, apresentou o contrato de prestação de serviços com o profissional engenheiro de segurança do trabalho, contudo, deixou de apresentar a declaração de anuência do profissional com firma reconhecida conforme solicitado no item **5.1.4-e.2.)-Obs**; deixou de apresentar a Licença Ambiental conforme solicitado no item **5.1.4 – g)**. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação à empresa **I P SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA**: Foi verificado que a empresa apresentou as certidões de débito MUNICIPAL e ESTADUAL vencidas, contudo, por se tratar de uma microempresa, a mesma pode utilizar-se do benefício do tratamento diferenciado na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; apresentou a certidão de Concordata e Falência vencida; não comprovou sua capacidade técnica operacional, eis que apresentou atestados de capacidade técnica em nome da licitante com

3



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

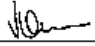
objetos incompatíveis ao licitado; deixou de apresentar o Alvará Sanitário conforme solicitado no item 5.1.4 – f; deixou de apresentar a Licença Ambiental conforme solicitado no item 5.1.4 – g; não apresentou a declaração de garantia contratual solicitada no item 5.1.3.7.; não apresentou as declarações de anuência dos profissionais indicados como responsáveis técnicos. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

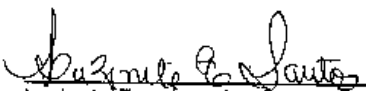
Em relação à empresa **S&J ENGENHARIA LTDA**: Foi verificado que a empresa apresentou a certidão de débito ESTADUAL vencida, contudo, por se tratar de uma microempresa, a mesma pode utilizar-se do benefício do tratamento diferenciado na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; deixou de apresentar o reconhecimento de firma na declaração de anuência do profissional indicado como responsável técnico (Engenheiro ambiental e Eng. de Segurança do trabalho), bem como não apresentou declaração indicando o Administrador como responsável técnico conforme solicitado no item 5.1.4-(Obs), e, ainda, apresentou o contrato de prestação de serviços com o profissional administrador, contudo, deixou de apresentar a declaração de anuência do profissional com firma reconhecida conforme solicitado no item 5.1.4-e.2.)-Obs; deixou de apresentar a Licença Ambiental conforme solicitado no item 5.1.4 – g. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.


Em relação à empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**: Foi verificado que a empresa apresentou a certidão de débito FEDERAL vencida, contudo, por se tratar de uma microempresa, a mesma pode utilizar-se do benefício do tratamento diferenciado na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; deixou de apresentar o Alvará Sanitário conforme solicitado no item 5.1.4 – f; deixou de apresentar a Licença Ambiental conforme solicitado no item 5.1.4 – g; não apresentou as declarações de anuência dos profissionais indicados como responsáveis técnicos; não comprovou sua capacidade técnica operacional, eis que não apresentou atestados de capacidade técnica em nome da licitante; não comprovou sua capacidade técnica profissional, eis que apresentou atestados de capacidade técnica do profissional com objeto incompatível ao licitado. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação à empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**: Foi verificado que a licitante não comprovou sua capacidade técnica operacional, eis que não apresentou atestados de capacidade técnica em nome da licitante; deixou de apresentar o reconhecimento de firma de todas as declarações de anuência dos profissionais indicados como responsáveis técnicos da licitante, não apresentou a declaração de garantia contratual solicitada no item 5.1.3.7.; deixou de apresentar o Alvará Sanitário conforme solicitado no item 5.1.4 - f. Pelos motivos expostos, a Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Nada mais tendo a registrar, lavrou-se a presente Ata às 16h35min, a qual vai assinada pelos presentes abaixo.


Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira
Presidente da CPL


Luzinete Engrácia dos Santos
Membro


Antonia Bomfim Lago Brito
Membro



À
Prefeitura Municipal de Aratuípe - Ba
REF. Tomada de Preços nº 001/2021

RELAÇÃO DE INCONFORMIDADES

**1 - RENOVA SERVIÇOS DE ESPECIALIZADAS EIRELI
(CNPJ - 17.507.093/0001-48)**

- Não apresentou CRC.

**2 - UNILIMP CONSTRUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(CNPJ - 15.006.710/0001-04)**

- Não apresentou alvará sanitário;
- Não apresentou Licença Ambiental;
- A Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos e as Declarações de Anuência foram assinadas com data anterior a publicação do referido Edital e não consta identificação do mesmo.

**4 - ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES
LTDA-ME (CNPJ - 10.760.836/0001-48)**

- Não apresentou CRC;
- Não apresentou documento dos sócios.
- Não apresentou licença ambiental,
- Não consta Técnico de Segurança do Trabalho no CREA.

**5 - RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO LTDA (CNPJ - 24.232.380/0001-56)**

- Não apresentou CRC;
- Balanço Patrimonial DHP fora da data do balanço;
- Não apresentou Cadastro Municipal;
- Não apresentou Declaração de garantia;
- Não apresentou Declaração de Anuência,
- Certidão de registro e regularidade de pessoa jurídica – CRA– vencido datado de 31/12/2019;
- Certificado de responsabilidade técnica – pessoa física – CRA– vencido datado de 31/12/2019;
- Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos - O Engenheiro indicado não consta no CREA PJ, nem a empresa consta no CREA PF;
- Não apresentou Alvará Sanitário;
- Não apresentou licença ambiental;
- Alvará de Funcionamento vencido 2020;
- Não consta Engenheiro de Segurança do Trabalho no CREA.

Ecolixx Coleta de Lixos, Locação e Construção Civil LTDA - ME - CNPJ: 19.192.836/0001-63 End.: Av.
Jaime Leite Cairo - SN - São Vicente - Ituberá/BA Cep: 45435-000 Tel.: 73 3256-3471



- Apresentou Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto SEM FIRMA RECONHECIDA.

6 - RBR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ - 12.357.209/0001-96

- Não apresentou declaração de anuência com o Administrador;
- Declaração fornecida pela Comissão Permanente de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços,
- Não apresentou declaração da licitante de que, por intermédio de responsável técnico (engenheiro civil ou engenheiro sanitário e ambiental), devidamente qualificado para esse fim e apresentação do seu vínculo com a licitante, tomou pleno conhecimento do local onde serão realizados os serviços

7 - BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
CNPJ - 12.974.145/0001-72

- Não apresentou CRC;
- Não tem CNAE de Coleta de Resíduos não-perigosos no seu CNPJ;
- Apresentou as Certidões Municipal, Estadual e Federal vencidas;
- Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS vencida;
- Balanço Patrimonial do exercício de 2019 e Índices do mesmo período;
- Não apresentou nenhuma Declaração solicitada no Edital;
- Não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica;
- Não apresentou CREA PJ;
- Não apresentou CRA PF e PJ;
- Não apresentou Alvará Sanitário;
- Não apresentou Licença Ambiental,
- Apresentou Alvará de Funcionamento vencido,

8 - CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA
EIRELI (CNPJ - 40.099.277/0001-50)

- Apresentou declaração de anuência com o Técnico em Segurança do trabalho sem reconhecimento de firma;
- Não apresentou CRC;

9 - PRIME SERVIÇOS DE CONTRUCAO E TRANSPORTE LTDA

- Não apresentou CRC;
- Só apresentou a 3ª alteração contratual e a mesma não é consolidada;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações não estão registrados na JUCEB;
- Não indicou o Administrador na Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos nem Declaração de Anuência do mesmo;
- Declaração de Anuência do Engenheiro Civil sem Firma Reconhecida;

Ecolixx Coleta de Lixos, Locação e Construção Civil LTDA - ME - CNPJ: 19.192.836/0001-63 End.: Av. Jaime Leite Cairo - SN - São Vicente - Ituberá/BA Cep: 45435-000 Tel.: 73 3256-3471



- Não apresentou Declaração de Anuência do Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Não consta Engenheiro de Segurança do Trabalho no CREA;
- Não apresentou Licença Ambiental;
- Não apresentou nenhuma comprovação de conhecimento do edital;
- Não apresentou Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto.

10 - IP SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA
(CNPJ - 29.546.633/0001-81)

- Não apresentou cadastro de inscrição municipal;
- Não apresentou alvará sanitário;
- Não apresentou licença ambiental;

11 - S&J ENGENHARIA LTDA
(CNPJ - 26.063.072/0001-71)

- Não apresentou licença ambiental;
- Não apresentou alvará sanitário;
- Não apresentou declaração de anuência com firma reconhecida dos responsáveis técnicos;

12 - LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI
(CNPJ - 17.420.778/0001-52)

- Apresentou certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - vencido datado de 19/06/2021;
- Balanço Patrimonial do exercício de 2019;
- Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional e técnico-profissional compatível com o objeto da licitação;

13 - FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
(CNPJ - 11.557.132/0001-35)

- Apresentou declaração de anuência dos responsáveis Técnicos sem reconhecimento de firma;
- Não apresentou CRC;
- Não apresentou declaração fornecida pela Comissão Permanente de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços

Ecolixx Coleta de Lixos, Locação e Construção Civil LTDA - ME - CNPJ: 19.192.836/0001-63 End.: Av.
Jaime Leite Cairo - SN - São Vicente - Ituberá/BA Cep: 45435-000 Tel.: 73 3256-3471